



Município de Nova Bassano
Secretaria Municipal da Administração



PROCESSO AD 147 /2024
TERMO ADITIVO Nº 01/2024
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/53

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **IVALDO DALLA COSTA**, e do outro lado a **CONSTRUTORA BAGESTON LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 104791880001-56, com endereço a Rua Imigrantes, 348, bairro Pioneiro, na cidade de Nova Bassano/RS, CEP 95340-000, neste ato representado pelo Sr. Jaimir Bageston, portador do CPF nº 967.994.040-34, de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 81, firmado em 18 de junho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de serviços de mão de obra para reparos nas Ruas Luiz Marafon, Santos Dumont, José Bodanese, Henrique Nardi, Valentin Zortea, Carolina Bodanese, Castro Alves, Piauí, Arlindo Peruzzo, João Baptista Dall Ignia e Silva Jardim, que foram atingidas pelas inundações decorrentes da forte chuva do dia 01/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva suprimir o valor = **R\$ 5.738,71 (Cinco mil, setecentos e trinta e oito Reais e setenta e um centavos)**, referente a impossibilidade de conserto de passeio público e meio fio visto previamente o proprietário deveria reconstruir o muro em frente a edificação pra que fosse executada o passeio publico e meio fio – o que não ocorreu ate a data do vencimento do contrato.

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem inteiramente de acordo o acima ajustado, assinam o presente termo aditivo de contrato, as partes e duas testemunhas instrumentais.

Nova Bassano, 16 de setembro de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravello
RG 28476271034